

**DAE S/A ÁGUA E ESGOTOS**  
**Gerência e Suprimentos**  
**Seção de Compras e Licitações**

**Pregão nº: PR 049/2020**

**Processo: 2778/2020**

**Objeto: Aquisição de cabos elétricos para obras e manutenções da DAE.**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**DO PREGÃO PRESENCIAL Nº049/2020**

**PREÂMBULO**

No dia 05/10/2020, às 09:30, reuniram-se nesta DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, situado na Av. Alexandre Ludke, 1500, presentes o(a) pregoeiro(a) GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALI, e a equipe de apoio, senhores(as): ALBERTO PINHO DE SOUZA, MARCEL RICARDO DE BRITO e MUCIO DINIZ RONCOLETA, do processo em epigrafe, para deliberação quanto ao prosseguimento do processo, regido pela Lei Federal 10520/02, e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303/2016, pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações, pelos Decretos Municipais n.º 21.263/2008 e nº 26.852/2017, e eventuais legislações pertinentes, no que couber.

Passado o prazo de recurso e visto que a licitante MARIO SERGIO CASLINI CONSTRUTORA não entrou com o mesmo.

Tendo em vista que a licitante CONDUSCABOS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EIRELI não apresentou proposta para o item 27 (às fls. 33 à 35 – proposta de preço do edital), mesmo se tratando de item igual ao 19 da proposta de preço, este item (27) foi negociado com a empresa ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA nas mesmas condições do item 19 (tal fato se deu porque o sistema aglutinou estes itens, conforme ata às fls. 293 à 314, isso ocorreu também com os itens 2 e 23, 4 e 24, 12 e 26, além do 19 e 27 já mencionado acima). Então tivemos, a licitante ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, vendedora do item 27, no valor total de R\$ 1.629,00. Ambas as empresas saíram antes do final da sessão, por este motivo não consta assinatura dos representantes na ata, mas temos o documento abrindo mão de recurso no processo.

Assim sendo ficam **adjudicados** para as licitantes: ELETROVIN MATERIAL ELÉTRICO EIRELI, pelos itens 1, 3, 7, 8, 12, 13, 14 e 26 pelo valor total de R\$ 133.519,92 (cento e trinta e três mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), CONDUSCABOS BRASIL IND. E COM. DE COND. ELET. EIRELI, pelos itens 2, 4, 5, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 pelo valor total de R\$ 677.299,40 (seiscentos e setenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) e ELETRIZEL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA, pelos itens 06 e 27 pelo valor total de R\$ 7.374,06 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos), segundo critério de Menor Preço por Item.

**ASSINAM:  
PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO:**

-----  
GISELE C. DE OLIVEIRA MAZZALI  
Pregoeira

-----  
ALBERTO PINHO DE SOUZA  
Equipe de Apoio

-----  
MARCEL RICARDO DE BRITO  
Equipe de Apoio

-----  
MUCIO DINIZ RONCOLETA  
Equipe de Apoio

-----  
VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS  
ELETROVIN MAT.ELET. EIRELI  
Representante

-----  
MARCELO FACCIOLI  
ELETRIZEL COM.DE MAT.ELET.  
Representante

Nada a mais haver a tratar, eu, Gisele C. de O. Mazzali, pregoeira lavro ata assinada pela equipe de apoio.